

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

se direito da pessoa com deficiência ora atendida por todo o sistema público (de assistência, educação, saúde, cultura, lazer, esporte, entre outros), dada a vulnerabilidade social e o perfil do público atendido pela instituição.

A Organização presta serviço de Assistência à pessoa com deficiência visual e seus familiares desde 2003 quando fizeram no primeiro momento uma parceria com a APAE e passou a ter atendimentos em sede alugada em 2005 e futuramente em 2009 em sede própria cedida em comodato, tendo como objetivo garantir os direitos dos usuários assim como oferecer atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar composta pelo Serviço Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de música e Técnico em Informática. Com isso a Organização propõe a este público a habilitação e a reabilitação dentro da sociedade.

Os objetivos são voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tem por missão prestar assistência e obter meios e recursos para habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência Visual, bem como promover sua integração a vida comunitária, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para os usuários e para quem necessitar, sem qualquer discriminação, visando restaurar e preservar a sua autonomia, garantir a sua inclusão social e lhe proporcionar qualidade de vida.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I. NOME: Custeio de Escritório

II. JUSTIFICATIVA: Realizar o pagamento de custeio do escritório de contabilidade da organização

III. OBJETIVO GERAL: Dar continuidade ao pagamento do escritório de contabilidade

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Usufruir de serviço contábil
2. Realizar pagamento da assessoria contábil.

V. METODOLOGIA: Será realizado o pagamento da prestação de serviço do escritório de contabilidade qual já presta serviço para a organização e é pago com recursos próprios. Com o recurso da emenda impositiva, pretendemos realizar o pagamento do escritório por um período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 852,68 - será utilizado R\$ 232,16 de recursos próprios, essa assessoria consideramos ser de extrema importância para o bom funcionamento da instituição.

26/03

Doc. P16Dn010722, 7 April 2021, 11:40:45, 10.50602/13.117851/DocA1655Dn010722n010722#4772

Assinado por 8 pessoas: MÁRIA LUCINDA ANACLETO, MÁRIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA, LAERTE SONSIN JUNIOR, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CÉCILIA VICENTE MEZALIRA DA ROCHA e ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/33CF-DC4B-D83E-7760> e informe o código 33CF-DC4B-D83E-7760

